

Santo André, 24 de setembro de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 3084/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 120/2025, que institui a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo -ECC” a ser comemorado anualmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 56/25 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

